



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

DECISÃO Nº 0934359/2025

DECISÃO DO DIRETOR-GERAL

SEI nº 13839.2024-6

Senhor Coordenador de Orçamento e Finanças,

1. Trata-se de autorização para a **emissão de nota de empenho**, no valor total de **R\$ 3.035,00 (três mil e trinta e cinco reais)**, em favor da empresa **MGR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA., CNPJ nº 48.695.172/0001-53**, com vistas a acobertar despesa com a aquisição de 01 (uma) geladeira duplex, com fundamento na Ata de Registro de Preços nº 80/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 90.016/2024 – Item 16 (SEI nº 09635.2023-7), conforme solicitado pela Seção de Gestão de Patrimônio no ID 0874692.

2. A aquisição pretendida encontra-se justificada pela unidade requerente *“pela necessidade de reposição da reserva técnica”*, assim como pelas relevantes informações contidas no Termo de Referência (SEI nº 09635.2023-7 - ID 0801292).

3. A Seção de Programação Orçamentária, ao se manifestar no ID 0933573, informou que: “ 1. O tipo da despesa foi previsto na Proposta Orçamentária de 2025. 2. Há disponibilidade orçamentária. 3. O valor estimado foi comprometido.”.

4. A demonstração do comprometimento da despesa foi juntada por intermédio do Pré-Empenho 2025PE000453 (0933577) SPO.

5 . A consulta acerca da regularidade fiscal e trabalhista da empresa MGR Soluções Empresariais Ltda. foi juntada ao processo por meio das certidões retiradas do SICAF e CADIN, conforme se visualiza no ID 0933693, ID 0933694 e ID 0933695.

6. Sendo o necessário, DECIDO.

7 . Diante da instrução procedimental das unidades técnicas deste Regional e ao acolher as justificativas apresentadas, pela unidade requisitante, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 3º, inciso I, da Portaria TRE-MT nº 166/2025, a emissão da respectiva nota de empenho, de acordo com os quantitativos, valores e condições apresentados nos autos pela Seção de Gestão de Patrimônio (ID 0874692), **CONDICIONADA** à manutenção da regularidade fiscal e trabalhista da empresa supracitada.

8 . Ademais, em consonância com os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria nº 111/2012, **DECLARO** que a presente despesa tem adequação e conformidade com o Projeto de

Lei Orçamentária Anual, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Cuiabá-MT, em 15 de maio de 2025.

MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 15/05/2025, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [" Verificador "](#) informando o código verificador **0934359** e o código CRC **66937237**.